



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacaotabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE REALIZADA NO DIA 25/03/2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024, às oito horas e trinta minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Tabapuã, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Municipal nº 125/2022 de 06 de dezembro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1638, de 09 de agosto de 2000, que o institui. O presidente do Conselho, senhor Deivid Ramos Rodrigues, declarou oficialmente aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, o senhor presidente convidou a senhora Susele Fátima Grilo Aniceto para secretariar os trabalhos, solicitando que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protesto, e, por aclamação a mesma, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, o presidente falou sobre as visitas realizadas nos meses de fevereiro e março nas escolas, seguindo o cronograma feito na reunião passada. Foi feito relatório das visitas e encaminhado uma cópia para as escolas visitadas. Foi informado e comentado sobre a Capacitação realizada entre os membros do Conselho, Secretaria da Educação, Supervisora, Coordenadora, diretores das escolas e nutricionistas. Na capacitação, foram discutidos vários assuntos, entre eles, elaboração de cardápios, planejamento das atividades do CMAE, prestação de contas, função e acompanhamento das atividades. Foi entregue a lista de presença da palestra sobre Boas Práticas no Serviço de Alimentação e Higiene do Manipulador, com os seguintes temas: Boas práticas, Higiene do colaborador, Segurança Alimentar, Contaminação e doenças de origem alimentar, Cuidados no preparo dos alimentos, Armazenamento dos alimentos e limpeza. Foi informado também sobre a convocação para a participação no XXVIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação do Estado de São Paulo 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de maio, na cidade de Itaquaquecetuba-SP, com o tema: “ O inimaginável, o sensível e o pluridiverso do fantástico mundo das infâncias: Reflexões necessárias à ação conselheira”, sendo o lema “Um olhar conselheiro sobre as infâncias reais, sonhadas, roubadas, pretas, excluídas, quilombolas, originárias, circenses, suburbanas, das águas das árvores, ribeirinhas, das ruas, ciganas, institucionalizadas, das florestas, urbanas, dos assentamentos rurais e tantos outros espaços”. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião com os cumprimentos entre todos. Eu, Susele Fátima Grillo Aniceto, secretária, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por todos os conselheiros presentes.

Tabapuã, 25 de março de 2024.

Susele F. Grilo Aniceto

Luciana Esteves

Deivid Ramos Rodrigues

Denise Leão de V. A.